



**ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PROCURADORIA JURÍDICA**

PORTARIA N.º 1304/DETRAN/2025, de 27/10/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 65819/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. RECREDECNIAR a empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES QUILOMBO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.246.851/0001-44, estabelecida no município de QUILOMBO/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**Eduardo Gonçalves da Silva
Coordenador de Credenciamento**

Publicado no DOE nº 22.629 de 28 de outubro de 2025, pg 26.